



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6260 , de 25 / 03 / 04

Processo nº: 40.531

PROJETO DE LEI Nº 9.023

Autor: **ANA VICENTINA TONELLI**

Ementa: Denomina "Rua RAPHAEL UNGARO" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

William F. de

Diretor

05/04/2004

PUBLICAÇÃO
13/02/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ns. 03
proc. 00521
01/02/2004

PD 42/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 04/FEV/04 14:02 040531

Apresentado Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
09/02/04

APROVADO
Presidente
09/02/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.023

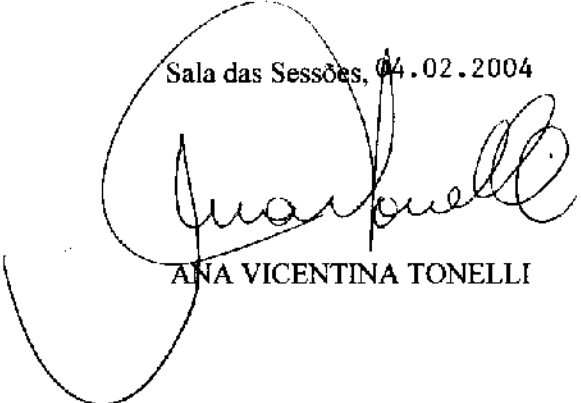
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Rua RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04.02.2004


ANA VICENTINA TONELLI

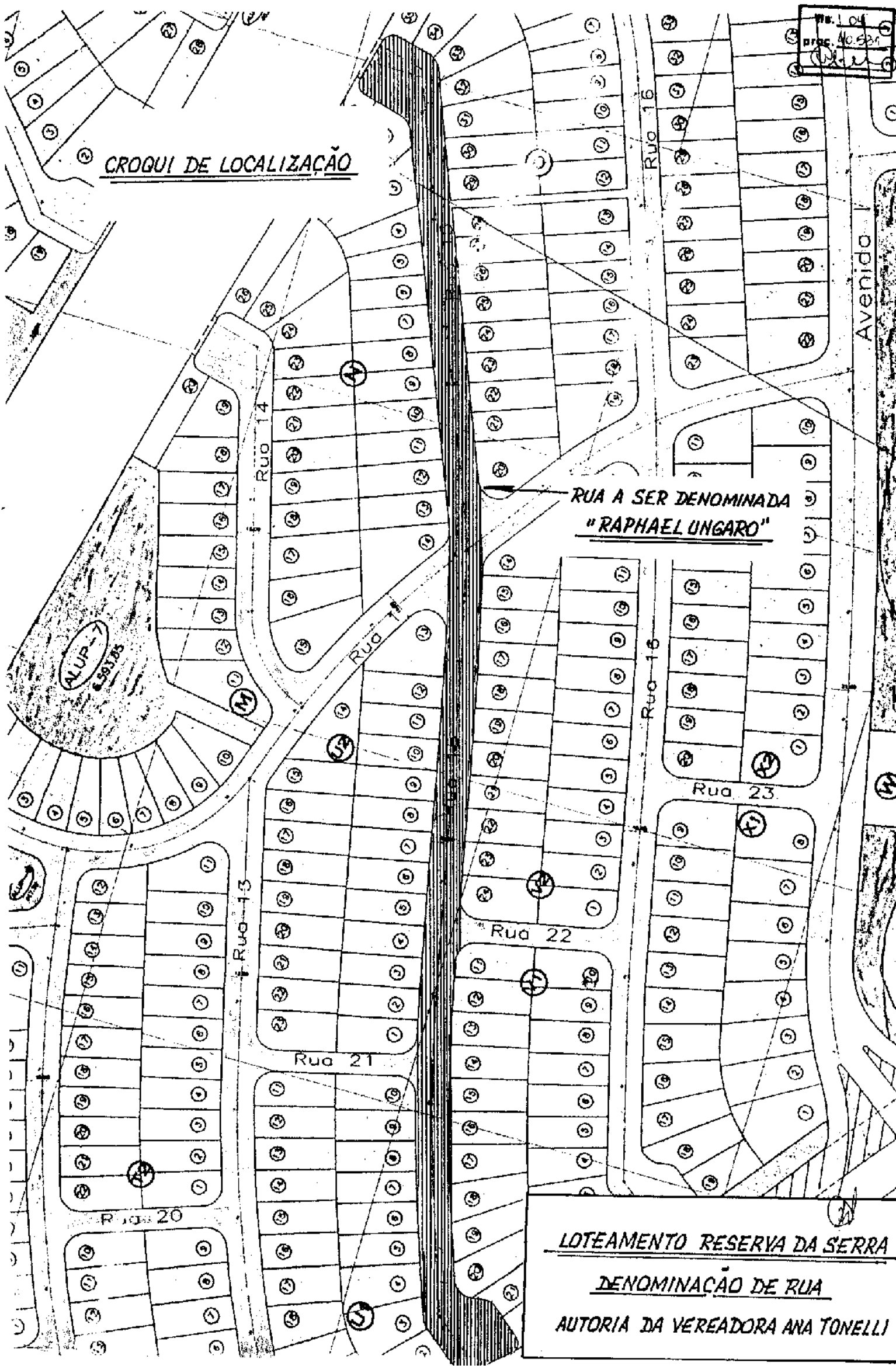
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

RUA A SER DENOMINADA
"RAPHAEL UNGARO"

LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA

DENOMINAÇÃO DE RUA

AUTORIA DA VEREADORA ANA TONELLI



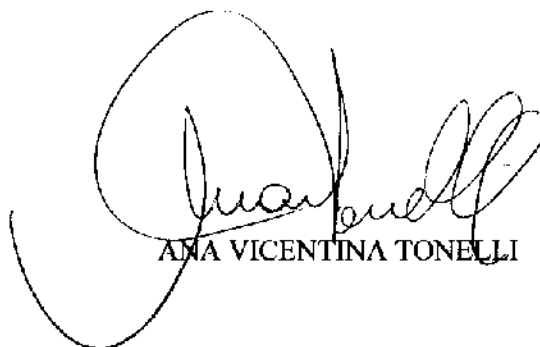


(PL nº. 9.023 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua RAPHAEL UNGARO" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: **RAFHAEL UNGARO**

NASCIMENTO: *data:* 24/10/1900 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 03/09/1996 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* LUIZ UNGARO
Mãe: THEREZA MASSA UNGARO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



Representante da família ou informante:

Nome: JOSÉ ANTONIO UNGARO (FILHO)

Endereço:

telefone(s): 3842-7377

BIOGRAFIA

RAPHAEL UNGARO

Nascido em Jundiaí, aos 24 de outubro de 1900, filho de Luiz Ungaro e de Thereza Massa Ungaro, casado em 14 de julho de 1926, com Virgínia Dainese Ungaro, teve os filhos: Argemiro, Hamilton, Linneu, José Antonio e Carlos Ungaro (este, vereador nesta cidade).

Foi durante quase toda sua vida, muito atuante na sociedade jundiaíense, onde teve a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento de inúmeras instituições, pois foi um dos maiores comerciantes nas décadas de 30 à 60, sendo proprietário do Bazar Americano, situado na esquina da rua Barão de Jundiaí, com a rua São José, ao lado da antiga Matriz de Nossa Senhora do Desterro.

Pertenceu à diretoria da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio, da Sociedade Jundiaíense de Caça e Pesca e foi sócio das diversas sociedades e clubes de Jundiaí.

Esportista, contribuiu com as premiações jundiaíenses de bocha, sobressaindo-se nessa modalidade esportiva.

Durante seus quase 97 anos de vida, desfrutou da amizade de inúmeros jundiaíenses e foi muito querido por familiares e amigos.

Faleceu aos 3 de setembro de 1996.

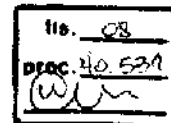


Contatos:
Filho José Antonio Ungaro
Fone: 3842-7377



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 046/03

Jundiaí, 20 de outubro de 2003

Exmo.Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

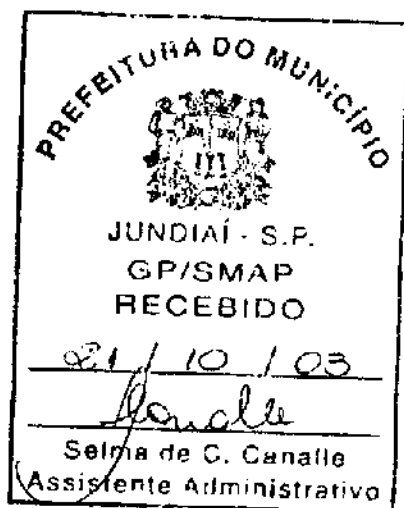
DD. Secretário de Assuntos Parlamentar

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as vias e áreas demonstradas nos croquis (anexos), incorporam o patrimônio público e possuem denominações.

Solicitação esta, decorrente do novo Regimento Interno da Câmara que exige para prestação de homenagens em áreas e vias pertencentes ao poder público, todos os projetos devem ser acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo das informações solicitadas, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,


ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária



OF. GP/SMAP n.º 308/2003

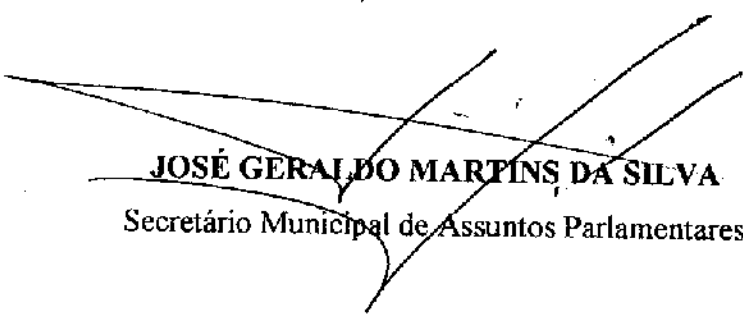
Jundiaí, 23 de dezembro de 2003.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT 046/03, datado de 20 de outubro de 2.003, temos a informar que, conforme os órgãos competentes, as Ruas 01, 02 e 05 do loteamento Jardim Ermida – Fase II, Ruas 09, 15 e 16 do loteamento Reserva da Serra e Rua 01 do loteamento Residencial Colina dos Cristais integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 40.531

PROJETO DE LEI Nº 9.023, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua RAPHAEL UNGARO" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 1.651

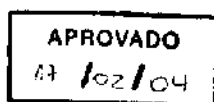
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua RAPHAEL UNGARO" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parêcer favorável.

Sala das Comissões, 17.02.2004.



[Signature]
ORACI GOTARDO
Presidente

[Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

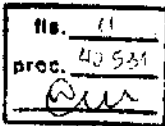
[Signature]
SÉRGIO DUTRA
Relator

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Signature]
SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 03/04/71
proc. 40.531

Em 09 de março de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o *AUTÓGRAFO* referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.023**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

— Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº.	12
proc.	40.531

PROJETO DE LEI Nº. 9.023

PROCESSO Nº. 40.531

OFÍCIO PR Nº. 03/04/71

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/03/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/03/04

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

folha	13
proc.	40.531

PUBLICAÇÃO	Rubrica
12/03/2004	

proc. 40.531

GP., em 25.03.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.023

Denomina "**Rua RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

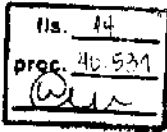
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de março de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de março de dois mil e quatro (09/03/2004).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



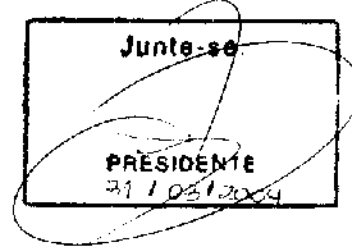
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 102/04
Processo nº 6.558-1/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/MAR/04 17:30 040988

Jundiaí, 25 de março de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.023, bem como cópia da Lei nº 6.260, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc. I

Mod. 7



LEI Nº 6.260, DE 25 DE MARÇO DE 2.004

Denomina "**Rua RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

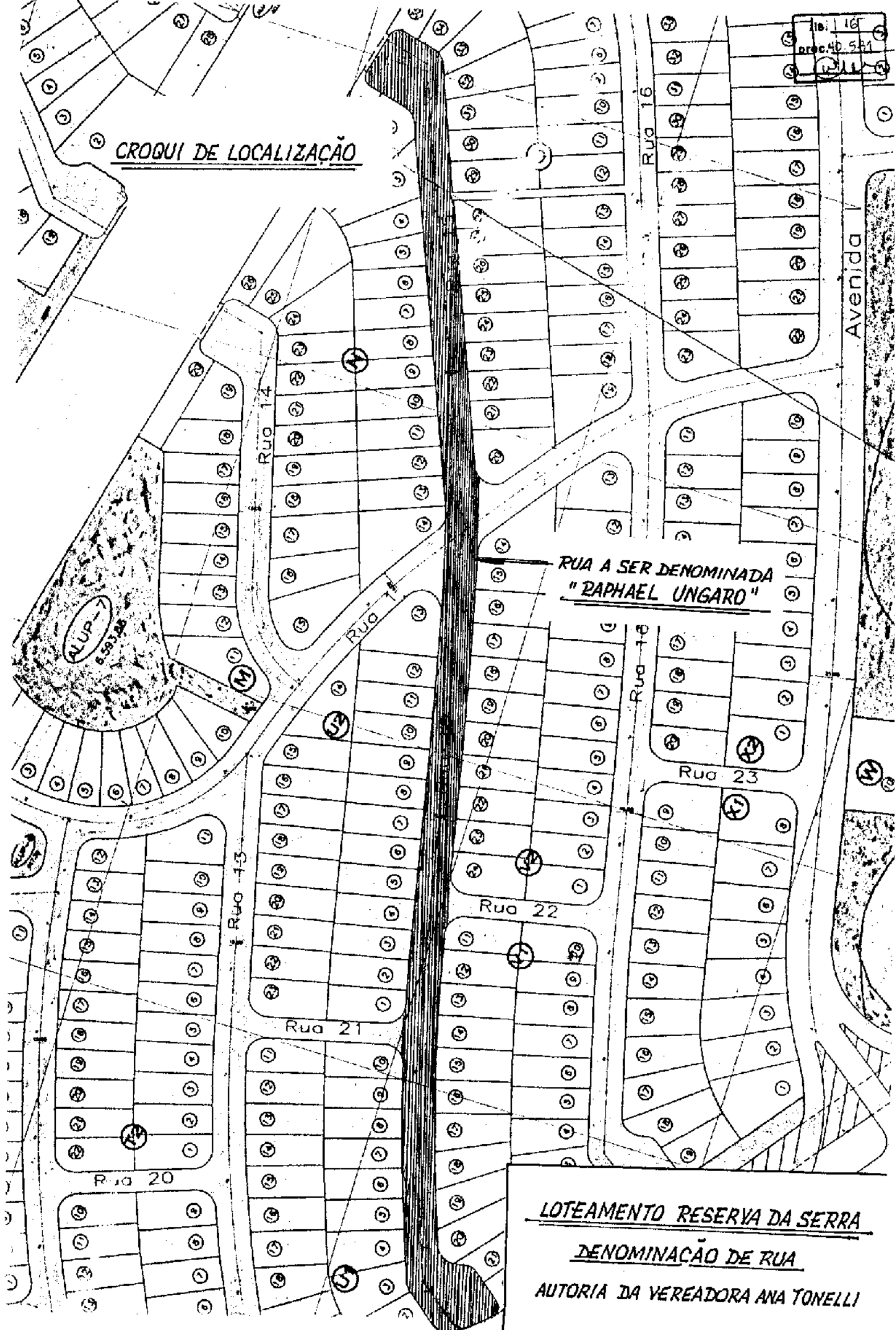
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc. 1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA

DENOMINAÇÃO DE RUA

AUTORIA DA VEREADORA ANA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 17
proc. 20.631
CW

PUBLICAÇÃO
03 / 04 / 2004

Rubrica

LEI Nº 6.260, DE 23 DE MARÇO DE 2004

Denomina "Rua **RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua **RAPHAEL UNGARO**" a Rua 15 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos